

terça-feira, 13 de dezembro de 2011 – 17:57

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2011.019.000620-0-PR

PREGÃO nº. 009/2011

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº -----/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo nº 2011.005.015073-2-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves

Presidente da FCJOL